



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 002/2021-FMDCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO E A SR. MAGDA LENIR SLOGO, PARA O FIM QUE NELA DECLARA.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.014.677/0001-35**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

LOCADOR: MAGDA LENIR SLOGO, residente e domiciliada no Município de Tailândia à avenida Açaí, quadra 20, lote 14, residencial Texas, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 166.526.732-15, portadora da Cedula de identidade nº 1360212 terceira via PC/PA.

O **contratantes** celebram o **Presente Termo Aditivo à carta contrato Nº 002/2021-FMDCA**, exarado no processo administrativo nº **2021.1214-01/SEMADS**, oriundo da dispensa de licitação **Dispensa nº DL-CPL-001/2021-FMDCA**, processo nº **2021.0316-01/SEMADS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA CARTA CONTRATO SUPRAMENCIONADA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL URBANO TERREO, CONTENDO 10 CÔMODOS (03 SALAS AMPLAS, 01 COPA, 01 AUDITÓRIO, 01 RECEPÇÃO, 01 LAVANDERIA, 01 ÁREA ABERTA) E 02 BANHEIROS INTERNOS, LOCALIZADO NA TRAVESSA PROFESSOR JOÃO BATISTA, Nº 37 - CENTRO, BREU BRANCO-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O instrumento inicial que venceria em **31/12/2021**, fica **prorrogado** por mais 12 **(doze) meses**, e passará a ter vigência até a data de **31/12/2022**, podendo ainda ser prorrogado, conforme estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR MENSAL, GLOBAL E DO EMPENHO

3.1- O valor mensal será de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

3.2- A estimativa do valor global do presente instrumento é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

3.3- As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal do exercício de 2022 terão dotação orçamentária consignada através de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será debitado em conta conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Agência	Conta	Banco
1527-x	35.361-2	Brasil

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO

5.1- O presente Termo Aditivo, tem amparo legal no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA- JUSTIFICATIVA

6.1- Solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, constante nos autos do processo nº **2021.1214-01/SEMED**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

Breu Branco (PA), 22 de dezembro de 2021.

Pelo LOCATÁRIO:

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

Pelo LOCADOR:

MAGDA LENIR SLONGO
CPF/MF sob o nº 166.526.732-15

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: